

**EXTRATO DO EDITAL Nº 215, DE 25 DE JUNHO DE 2015  
SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO TURMA DE 2016**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro/IBICT, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/ UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 24 de agosto de 2015 a 18 de setembro de 2015, as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, da Escola de Comunicação/IBICT, turma de 2016, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: de 24 de agosto de 2015 a 18 de setembro de 2015

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: [www.ufrj.br](http://www.ufrj.br), [www.pr2.ufrj.br](http://www.pr2.ufrj.br) e no [www.ppg-ci.ufrj.br](http://www.ppg-ci.ufrj.br).

JACQUELINE LETA  
Coordenadora do PPGCI/IBICT-UFRJ

AMAURY FERNANDES  
Diretor da ECO/UFRJ

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2015 - SUGEP/UFRPE**

Nº. Processo: 23082.007987/2015-11

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - CAMPUS: Unidade Acadêmica de Serra Talhada. Contratado: LARISSA DA COSTA MELO. Objeto: Contratação de Professor Substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da CONTRATANTE. Retribuição: Classe A, Professor Assistente A, Nível 1, da carreira de Magistério Superior - Carga Horária: 40 horas semanais, reajustável na proporção dos vencimentos dos docentes da Contratante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias. Início: 22/06/2015.

**EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

Processo nº 23082.008992/2015-41. Espécie: Convênio de concessão de estágios celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 24.416.174/0001-06 e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - Campus Barreiros, CNPJ nº 10.767.239/0005-79. Objeto: Concessão de estágio aos alunos regularmente matriculados na Instituição de Ensino. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da assinatura, prorrogável mediante termo aditivo. Data da assinatura: 11/06/2015.

Processo nº 23082.009349/2015-34. Espécie: Convênio de concessão de estágios celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 24.416.174/0001-06 e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 03.789.272/0001-00. Objeto: Concessão de estágio aos alunos regularmente matriculados na Instituição de Ensino. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da assinatura, prorrogável mediante termo aditivo. Data da assinatura: 26/06/2015.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 8/2014-SUGEP**

ESPÉCIE: SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato nº. 8/2014-SUGEP de Professor Substituto. CONTRATANTE: Universidade Federal Rural de Pernambuco - Campus Sede: Departamento de Química. CONTRATADO(A): LUIZ ALBERTO DA SILVA JÚNIOR. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual, de acordo com a cláusula quinta do contrato original. VIGÊNCIA: 11/7/2015 a 10/1/2016. Data e Assinatura: 22/6/2015. Maria José de Sena, pelo Contratante LUIZ ALBERTO DA SILVA JÚNIOR, pelo(a) Contratado(a) (Processo UFRPE nº. 23082.008541/2015-11).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 153165**

Número do Contrato: 36/2012.

Nº Processo: 23082.020218/2011.

PREGÃO SISPP Nº 21/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A - Objeto: Acréscimo quantitativo e qualitativo no percentual de 5,49%, para abranger o acréscimo de duas linhas telefônicas de uso não residencial para o novo prédio do CODAI e a implantação do STFC - Modalidade Local - na Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho, incluindo a locação de uma central telefônica com feixe EI de 30 canais ISDN e faixa de numeração para 50 ramais DDR. Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, alíneas 'a' e 'b', da Lei nº 8.666/93. Valor Total: R\$7.171,64. Fonte: 112000000 - 2015NE800094 Fonte: 112000000 - 2015NE800068. Data de Assinatura: 26/06/2015.

(SICON - 26/06/2015) 153165-15239-2015NE800113

**EDITAL Nº 28, DE 25 DE JUNHO DE 2015  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 5/2015**

A Reitora da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), no uso de suas atribuições, Torna Pública retificação do Edital 05/2015 Específico, publicado em DOU de 17/06/2015. No Quadro de Vagas, item 6.1.1, na vaga abaixo listada, onde se lê:

Educação	Fundamentos, Política e Gestão da Educação.	01	DE	Licenciatura em Ciências Humanas ou Sociais com Doutorado em Educação e/ou Filosofia, Ciências Sociais (Política, Antropologia e Sociologia) e/ou História.
----------	---	----	----	---

**Leia-se:**

Educação	Fundamentos Filosóficos, Históricos e Sociológicos da Educação, Estrutura e Funcionamento da Educação.	01	DE	Licenciatura em Ciências Humanas ou Sociais com Doutorado em Educação e/ou Filosofia, Ciências Sociais (Política, Antropologia e Sociologia) e/ou História.
----------	--	----	----	---

Ficando inalterados os demais itens.

MARIA JOSÉ DE SENA

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO****EDITAL Nº 64, DE 26 DE JUNHO DE 2015  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.9º, inciso XVII, do Regimento Geral, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto nos termos da Lei nº. 8.745, de 9/12/1993, com a redação dada pelas Leis nº 9.849, de 26/12/1999 e nº 10.667, de 14/5/2003, conforme disposições deste Edital:

1 - Das especificações do Processo Seletivo Simplificado:

1.1.As áreas/disciplinas, nº de vagas e formação exigida, são estabelecidas a seguir:

Quadro I

CAMPUS SEROPÉDICA					
PROCESSO	INSTITUTO/ DEPARTAMENTO	ÁREA / DISCIPLINA	VAGAS	FORMAÇÃO EXIGIDA	CARGA HORÁRIA
23082.003004038/2015-79	Ciências Exatas/ Química		01	Graduação em Química (Licenciatura/Bacharelado/Industrial) ou Engenharia Química	20h/s
23083.003678/2015-61	Ciências Humanas e Sociais/ História e Relações Internacionais	História Antiga	01	Mestrado em História	20h/s
23083.011229/2014-14	Tecnologia/ Engenharia Química	Engenharia Química	01	Graduação em Engenharia Química com Mestrado em Engenharia Química	20h/s

1.2. O processo seletivo não constitui concurso para ingresso na Carreira do Magistério Superior.

**2. DA INSCRIÇÃO**

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a área a qual pretende concorrer.

2.2. Taxa de inscrição:

- 20 horas = R\$ 50,00 (cinquenta reais);

2.3. As inscrições estarão abertas no período de 29 JUNHO a 03 de JULHO de 2015 e deverão ser efetuadas exclusivamente pela INTERNET da seguinte forma:

a) o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.ufrj.br/concursos](http://www.ufrj.br/concursos), no período compreendido entre 10h do dia 29 de junho até às 14h do dia 03 de julho de 2015, considerando-se o horário oficial de Brasília/DF, assim como seguir as instruções ali contidas;

b) gerar e imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU), que estará disponível após o preenchimento e envio do requerimento de inscrição, efetuando, exclusivamente em agências do Banco do Brasil, o seu pagamento em espécie ou por meio de qualquer serviço de pagamento via Internet. A GRU, a ser utilizada para efetuar o pagamento da taxa de inscrição, deve ser correspondente ao requerimento de inscrição enviado.

§ 1º - O candidato deve guardar em seu poder o recibo/comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

§ 2º - Em hipótese alguma o valor da taxa de inscrição será devolvido, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência da Administração.

2.4. Não será aceito pagamento efetuado com cheque, envelope em caixa eletrônico ou agendamento de pagamento.

2.5. Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

2.6. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado, obrigatoriamente, até às 14h do dia 03 de julho de 2015. Não serão aceitas inscrições cujo pagamento tenha sido efetuado fora do prazo de inscrição.

2.7. A inscrição somente será validada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição pela rede bancária.

Parágrafo Único. A UFRJ não se responsabiliza por pedidos de inscrição não recebidos por motivos de ordem técnica (falhas na transferência de dados, falhas ou congestionamento das linhas de comunicação).

2.8. Será de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no requerimento de inscrição, bem como o pagamento da taxa de inscrição em observância às normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

2.9. Com a inscrição o candidato firmará o compromisso declarando conhecer os termos deste edital e a regulamentação pertinente ao Processo Seletivo, não podendo alegar desconhecimento.

**3. CRITÉRIOS E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O  
PROCESSO SELETIVO:**

a) envelope lacrado e identificado (nome, área do curso),

contendo:

- Cópia do documento de identidade; No caso de candidato estrangeiro, é obrigatória a apresentação de passaporte atualizado, com visto de permanência em território nacional que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil, sem o qual não será permitida a sua inscrição. Não será aceito protocolo.

- Curriculum Vitae atualizado, com fotocópia dos documentos comprobatórios (Certificados, Seminários, e todos os comprovantes citados no Curriculum), os quais não necessitam autenticação;

- Cópias autenticadas do Histórico Escolar e do Diploma ou Certificado ou Certidão ou Declaração de conclusão, emitida pela unidade acadêmica em que conste que o Diploma já foi requerido e encontra-se em fase de confecção, que corresponda à formação exigida neste edital;

- No caso de diploma obtido em instituições estrangeiras, o mesmo deverá vir acompanhado de tradução feita por tradutor juramentado e revalidado por instituição credenciada para tal, conforme a legislação em vigor.

3.1. É de responsabilidade do candidato, toda documentação contida no envelope.

3.2 O candidato deverá entregar a sua documentação, dentro do envelope lacrado, na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - Seção de Arquivo e Protocolo Geral, sala 15 do Pavilhão Central localizado na BR 465, Km 07 - Seropédica, no período de 29/06/2015 à 03/07/2015, nos dias úteis, respeitando as determinações no que se refere às informações que devem constar no envelope. Os horários para entrega da documentação serão de segunda à sexta de 9:00h às 11:00h e 13:00h às 15:00h.

-NÃO SERÃO ACEITAS OUTRAS FORMAS DE ENVIO.

**4. DA SELEÇÃO**

4.1. A seleção far-se-á, mediante análise dos documentos acima mencionados e prova escrita e/ou prova didática e/ou entrevista ou outra forma de avaliação, caso seja julgado necessário pela Comissão Especial, responsável pelo Processo Seletivo.

4.2. Todas as etapas do Processo Seletivo, tais como Programa, Datas de Provas e/ou Entrevistas, Resultado e outras, estarão disponíveis através de links no site [www.ufrj.br/concursos](http://www.ufrj.br/concursos) e passam a integrar o presente edital, na forma de anexos, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**5. DO PRAZO DE VALIDADE**

5.1. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade improrrogável de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado no Diário Oficial da União.

**6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO**

6.1. O resultado final será divulgado no site: [www.ufrj.br/concursos](http://www.ufrj.br/concursos) e no Diário Oficial da União.